



ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023-PMRBI
R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA
CNPJ 15.402.263/0001-02



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: 15/09/2023

Hora: 8:50 h e min.

Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA

CNPJ 15.402.263/0001-02

NIRE: 41207323325

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

GIOVANE DA SILVA, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, Solteiro, nascido em 27/01/1982, Empresário, portador do CPF n.º 039.449.619-19 e Cédula de Identidade n.º 9.074.499-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alzira Pinto, 449, Vila Dariana, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000, e **ROSEVALDO ZIMERMANN**, brasileiro, natural de Guarapuava – PR, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/10/1973, Empresário, portador do CPF n.º 756.810.139-87 e Cédula de Identidade n.º 5.337.045-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, S/N, centro, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000, Sócios componentes da empresa **R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio na Rua Alzira de Abreu, 404, Sala 01, centro, no Município de Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41207323325 por despacho em sessão de 13 de abril de 2012, inscrita no CNPJ sob n.º 15.402.263/0001-02, resolvem assim alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade: **GIOVANE DA SILVA**, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, Solteiro, nascido em 27/01/1982, Empresário, portador do CPF n.º 039.449.619-19 e Cédula de Identidade n.º 9.074.499-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alzira Pinto, 449, Vila Dariana, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000.

PARAGRAFO ÚNICO: A Sociedade Empresária Limitada passa a ser Sociedade Empresária Limitada Unipessoal nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1.052 do Código Civil, não alterando sua natureza jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio remanescente declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos e créditos existentes até a presente data.

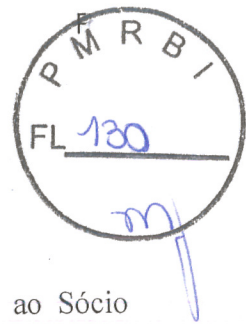
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de: **R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Alzira de Abreu, 404, Sala 01, centro, no Município de Cantagalo – PR, CEP 85.160-000 passa a girar sob o nome empresarial de: **R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA**, mantendo sua sede e domicílio na Rua Alzira de Abreu, 404, Sala 01, centro, no Município de Cantagalo – PR, CEP 85.160-000.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **GIOVANE DA SILVA**, possuidor de 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizadas, vende, cede e transfere todos os bens e direitos sobre a quantidade total de 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o sócio remanescente **ROSEVALDO ZIMERMANN**, sendo o pagamento e transferência no ato de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizadas em moeda corrente de nosso País, e as quotas e valores ficam assim distribuídas:

Empresário	Quotas	Valor (R\$)	%
ROSEVALDO ZIMERMANN	40.000	40.000,00	100,00
TOTAL	40.000	40.000,00	100,00

R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA
CNPJ 15.402.263/0001-02
NIRE: 41207323325
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade passa a caber somente ao Sócio **ROSEVALDO ZIMERMANN**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo que não colidiram com as do presente instrumento.

CLAUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA
CNPJ 15.402.263/0001-02
NIRE: 41207323325
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

ROSEVALDO ZIMERMANN, brasileiro, natural de Guarapuava – PR, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/10/1973, Empresário, portador do CPF n.º 756.810.139-87 e Cédula de Identidade n.º 5.337.045-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, S/N, centro, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000, Titular da empresa **R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA**, **pessoa jurídica de direito privado**, com sede e domicílio na Rua Alzira de Abreu, 404, Sala 01, centro, no Município de Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41207323325 por despacho em sessão de 13 de abril de 2012, inscrita no CNPJ sob n.º 15.402.263/0001-02, resolve assim, Consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ou razão social de: **R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Alzira de Abreu, 404, Sala 01, centro, no Município de Cantagalo – PR, CEP 85.160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que tem por objeto social o **CNAE 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**, **CNAE 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas** e **CNAE 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades a partir do dia 25 de abril de 2012.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente de nosso País, que ficam assim distribuídas:

R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA
CNPJ 15.402.263/0001-02
NIRE: 41207323325
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Empresário	Quotas	Valor (R\$)	%
ROSEVALDO ZIMERMANN	40.000	40.000,00	100,00
TOTAL	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao Sócio **ROSEVALDO ZIMERMANN** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão será pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DECIMA – PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

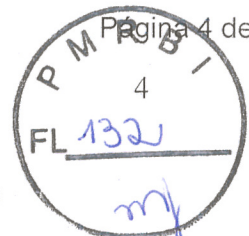
CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA

CNPJ 15.402.263/0001-02

NIRE: 41207323325

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA: O sócio declara sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

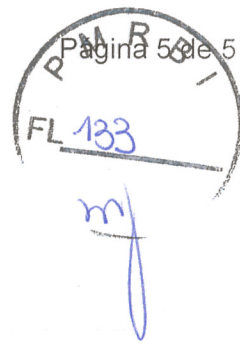
CLAUSULA DECIMA - SÉTIMA: Fica Eleito o Foro de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única.

Cantagalo, 19 de novembro de 2021.

GIOVANE DA SILVA

ROSEVALDO ZIMERMANN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

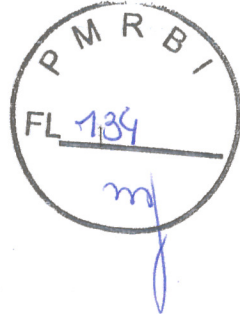
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03944961919	GIOVANE DA SILVA
75681013987	ROSEVALDO ZIMERMANN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 14:13 SOB Nº 20217789064.
PROTOCOLO: 217789064 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108553823. CNPJ DA SEDE: 15402263000102.
NIRE: 41207323325. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.



R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA

CNPJ 15.402.263/0001-02

NIRE: 41207323325

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

GIOVANE DA SILVA, brasileiro, natural de Chopinzinho - PR, Solteiro, nascido em 27/01/1982, Empresário, portador do CPF n.º 039.449.619-19 e Cédula de Identidade n.º 9.074.499-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alzira Pinto, 449, Vila Dariana, no município de Cantagalo - PR, CEP 85160-000, e ROSEVALDO ZIMERMANN, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/10/1973, Empresário, portador do CPF n.º 756.810.139-87 e Cédula de Identidade n.º 5.337.045-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, S/N, centro, no município de Cantagalo - PR, CEP 85160-000, Sócios componentes da empresa R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio na Rua Alzira de Abreu, 404, Sala 01, centro, no Município de Cantagalo - PR, CEP 85.160-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41207323325 por despacho em sessão de 13 de abril de 2012, inscrita no CNPJ sob n.º 15.402.263/0001-02, resolvem assim alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social da SOCIEDADE que é: CNAE 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, CNAE 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas e CNAE 8291-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais passa a ser: CNAE 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, CNAE 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas e CNAE 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato social que não colidiram com as do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA

CNPJ 15.402.263/0001-02

NIRE: 41207323325

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

GIOVANE DA SILVA, brasileiro, natural de Chopinzinho - PR, Solteiro, nascido em 27/01/1982, Empresário, portador do CPF n.º 039.449.619-19 e Cédula de Identidade n.º 9.074.499-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alzira Pinto, 449, Vila Dariana, no município de Cantagalo - PR, CEP 85160-000, e ROSEVALDO ZIMERMANN, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/10/1973, Empresário, portador do CPF n.º 756.810.139-87 e Cédula de Identidade n.º 5.337.045-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, S/N, centro, no município de Cantagalo - PR, CEP 85160-000. Sócios componentes da empresa R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio na Rua Alzira de Abreu, 404, Sala 01, centro, no Município de Cantagalo - PR, CEP 85.160-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41207323325 por despacho em sessão de 13 de abril de 2012, inscrita no CNPJ sob n.º 15.402.263/0001-02, resolvem assim, Consolidar o contrato social.

Reconhecimento de Firma

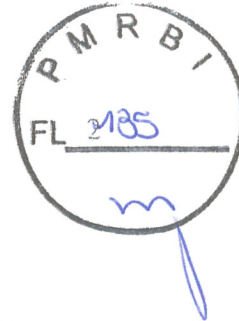
Reconhecimento de Firma

R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA

CNPJ 15.402.263/0001-02

NIRE: 41207323325

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial ou razão social de: R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA, tendo sua sede e domicílio na Rua Alzira de Abreu, 404, Sala 01, centro, no Município de Cantagalo – PR, CEP 85.160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade que tem por objeto social o CNAE 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, CNAE 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas e CNAE 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades a partir do dia 25 de abril de 2012.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente de nosso País, que ficam assim distribuídas:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALORES R\$	%
GIOVANE DA SILVA	20.000	20.000,00	50,00
ROSEVALDO ZIMERMANN	20.000	20.000,00	50,00
TOTAL	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe aos Sócios GIOVANE DA SILVA e ROSEVALDO ZIMERMANN com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

m

Reconhecimento
de Firma

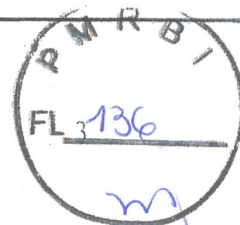
Reconhecimento
de Firma

R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA

CNPJ 15.402.263/0001-02

NIRE: 41207323325

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

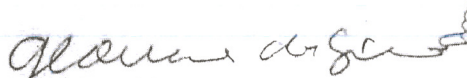
CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

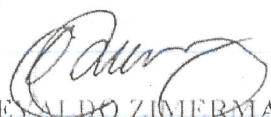
CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA – Os sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º. caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA - SÉTIMA – Fica Eleito o Foro de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.


E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única.

Cantagalo, 06 de outubro de 2020.

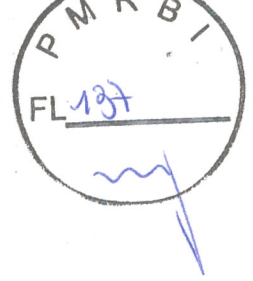

GIOVANE DA SILVA


ROSEVALDO ZIMERMANN

ELABORADO E VISTO POR:



EDERILSON ELIAS VIEZZONIO
CONTADOR CRC/PR 050.528/O-2





TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
 Sabrina de Fatima Mattias do Prado - Tabeliã
 Av. Altino de Abreu, 427 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 85160-000 - Fone: (41) 3636-1420 - E-mail: tabelionato@empresafacil.com.br

Selo nº KiwP2.F01A4.IvWke, Controle y3HTM.qZrhd
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por Verdadeira as assinaturas de ROSEVALDO ZIMERMANN e GIOVANE DA SILVA. Dou fé
 Cantagalo-Paraná, 07 de outubro de 2020 - 11:13:51h.
 Em Teste da Verdade



Noroaldo Lima de Souza
 Escrevente

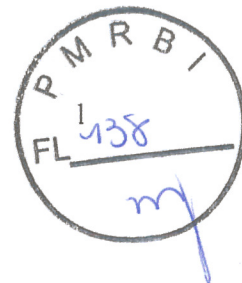
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 09:24 SOB Nº 20205996655.
 PROTOCOLO: 205996655 DE 09/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004905717. CNPJ DA SEDE: 15402263000102.
 NIRE: 41207323325. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2020.
 R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA
CNPJ 15.402.263/0001-02
NIRE: 41207323325
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



GIOVANE DA SILVA, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, Solteiro, nascido em 27/01/1982, Empresário, portador do CPF n.º 039.449.619-19 e Cédula de Identidade n.º 9.074.499-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alzira Pinto, 449, Vila Dariana, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000, e **ROSEVALDO ZIMERMANN**, brasileiro, natural de Guarapuava – PR, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/10/1973, Empresário, portador do CPF n.º 756.810.139-87 e Cédula de Identidade n.º 5.337.045-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, S/N, centro, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000, Sócios componentes da empresa **R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à Rua Alzira de Abreu, 404, Sala 01, centro, no Município de Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41207323325 por despacho em sessão de 13 de abril de 2012, inscrita no CNPJ sob n.º 15.402.263/0001-02, resolvem assim alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social da **SOCIEDADE** que é: CNAE 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, CNAE 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, passa a ser: CNAE 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, CNAE 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas e CNAE 8291-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidiram com as do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA
CNPJ 15.402.263/0001-02
NIRE: 41207323325
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

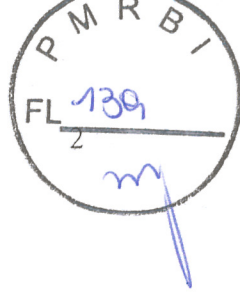
GIOVANE DA SILVA, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, Solteiro, nascido em 27/01/1982, Empresário, portador do CPF n.º 039.449.619-19 e Cédula de Identidade n.º 9.074.499-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alzira Pinto, 449, Vila Dariana, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000, e **ROSEVALDO**

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 10:27 SOB Nº 20194572161.
PROTOCOLO: 194572161 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903716317. NIRE: 41207323325.
R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA

CNPJ 15.402.263/0001-02

NIRE: 41207323325

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ZIMERMANN, brasileiro, natural de Guarapuava – PR, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/10/1973, Empresário, portador do CPF n.º 756.810.139-87 e Cédula de Identidade n.º 5.337.045-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, S/N, centro, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000. Sócios componentes da empresa **R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA**, **pessoa jurídica de direito privado**, com sede e domicílio à Rua Alzira de Abreu, 404, Sala 01, centro, no Município de Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41207323325 por despacho em sessão de 13 de abril de 2012, inscrita no CNPJ sob n.º 15.402.263/0001-02, resolvem assim, Consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial ou razão social de: **R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA**, tendo sua sede e domicílio à Rua Alzira de Abreu, 404, Sala 01, centro, no Município de Cantagalo – PR, CEP 85.160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade que tem por objeto social o **CNAE 45.11-1-02** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, **CNAE 45.41-2-04** - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas e **CNAE 8291-1/00** - Atividades de cobranças e informações cadastrais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades a partir do dia 25 de abril de 2012.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente de nosso País, que ficam assim distribuídas:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALORES R\$	%
GIOVANE DA SILVA	20.000	20.000,00	50,00
ROSEVALDO ZIMERMANN	20.000	20.000,00	50,00
TOTAL	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

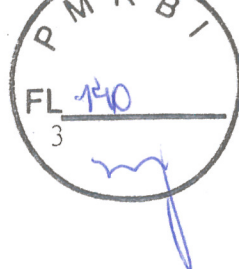
CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe aos Sócios **GIOVANE DA SILVA** e **ROSEVALDO ZIMERMANN** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 10:27 SOB N.º 20194572161.
PROTOCOLO: 194572161 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903716317. NIRE: 41207323325.
R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA

CNPJ 15.402.263/0001-02

NIRE: 41207323325

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração. procedendo a elaboração do inventario. do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 10:27 SOB Nº 20194572161. PROTOCOLO: 194572161 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903716317. NIRE: 41207323325. R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA



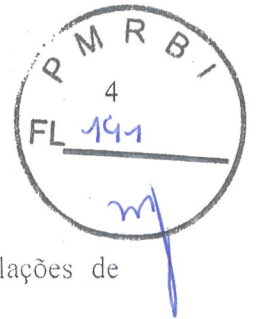
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 14/08/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA

CNPJ 15.402.263/0001-02

NIRE: 41207323325

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA – Os sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

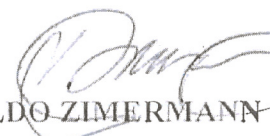
CLAUSULA DECIMA - SÉTIMA – Fica Eleito o Foro de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única.

Cantagalo, 01 de agosto de 2019.


GIOVANE DA SILVA




ROSEVALDO ZIMERMANN



ELABORADO E VISTO POR:


EDERSON ELIAS MEZZOMO
CONTADOR CRC/PR 050.528/O-2

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 10:27 SOB Nº 20194572161.
PROTOCOLO: 194572161 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903716317. NIRE: 41207323325.
R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

P M R B I
FL 142
m

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabeliã
Av. Alzira de Abreu, 427 - Sala 113 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 85169-000 - Fone: (41) 3631-1426 - E-mail: tabelionato@cantagalo.pr.gov.br

Selo Digital nº mdKtG 4CrA4 TIVKc Controle y3mTmUzZR
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as firmas de ROSEVALDO ZIMERMANN e GIOVANE DA SILVA Dou fé '0010' 79689º
Cantagalo, 07 de agosto de 2019 - às 5h 56m

Em Test. *[Signature]* da Verdade

Marcelo Mathias do Prado
Escrevente



[Large blue signature]

[Smaller blue signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 10:27 SOB Nº 20194572161.
PROTOCOLO: 194572161 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903716317. NIRE: 41207323325.
R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

P M B I
FL 143

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL
CANTAGALO - PR

R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA – ME
CNPJ 15.402.263/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

GIOVANE DA SILVA, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, Solteiro, nascido em 27/01/1982, Empresário, portador do CPF n.º 039.449.619-19 e Cédula de Identidade n.º 9.074.499-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alzira Pinto, Vila Dariana, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000, e **ROSEVALDO ZIMERMANN**, brasileiro, natural de Guarapuava – PR, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/10/1973, Empresário, portador do CPF n.º 756.810.139-87 e Cédula de Identidade n.º 5.337.045-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, S/N, centro, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000, Sócios componentes da empresa **R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado**, com sede e domicílio à Rua 12 de Maio, SN, centro, no Município de Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41207323325 por despacho em sessão de 13 de abril de 2012, inscrita no CNPJ sob n.º 15.402.263/0001-02, resolvem assim alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que gira sob o nome empresarial ou razão social de: **R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA – ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua 12 de Maio, S/N, Centro, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000 passa a ter sua sede e domicílio à Rua Alzira de Abreu, 404, Sala 01, centro, no Município de Cantagalo – PR, CEP 85.160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade que tem por objeto social o Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para motocicletas e motonetas passa a ter o objeto social de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidiram com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GIOVANE DA SILVA, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, Solteiro, nascido em 27/01/1982, Empresário, portador do CPF n.º 039.449.619-19 e Cédula de Identidade n.º 9.074.499-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alzira Pinto, Vila Dariana, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000, e **ROSEVALDO ZIMERMANN**, brasileiro, natural de Guarapuava – PR, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/10/1973, Empresário, portador do CPF n.º 756.810.139-87 e Cédula de Identidade n.º 5.337.045-4 SSP/PR, residente e

JUNTA COMERCIAL
MUNICIPAL
DE CANTAGALO - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
2023
DIRETOR GARCIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

P M R B
199
m

SECRETARIA MUNICIPAL
DO PARANÁ
ESCRIÇÃO REGIONAL
CANTAGALO - PR

R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA - ME
CNPJ 15.402.263/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

domiciliado na Rua Silva Jardim, S/N, centro, no município de Cantagalo - PR, CEP 85160-000, Sócios componentes da empresa **R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à Rua Alzira de Abreu, 404, Sala 01, centro, no Município de Cantagalo - PR, CEP 85.160-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41207323325 por despacho em sessão de 13 de abril de 2012, inscrita no CNPJ sob nº 15.402.263/0001-02, resolvem assim, Consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial ou razão social de: **R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio à Rua Alzira de Abreu, 404, Sala 01, centro, no Município de Cantagalo - PR, CEP 85.160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade que tem por objeto social o Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades a partir do dia 25 de abril de 2012.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente de nosso País, que ficam assim distribuídas:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALORES R\$	%
GIOVANE DA SILVA	20.000	20.000,00	50,00
ROSEVALDO ZIMERMANN	20.000	20.000,00	50,00
TOTAL	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe aos Sócios **GIOVANE DA SILVA** e **ROSEVALDO ZIMERMANN** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

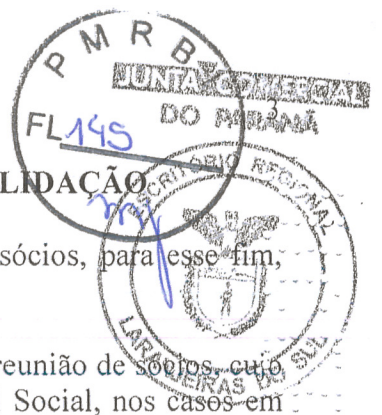
CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e hora.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
22/08/2023
D. Abreu
PARTAMENTO DE LICITAÇÃO

R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA - ME
CNPJ 15.402.263/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DECIMA - PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA - SEXTA - Fica Eleito o Foro de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavramos, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Cantagalo, 24 de fevereiro de 2014.

Giovane da Silva
GIOVANE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 08 / 2023
Dirceu Garcia
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ELABORADO E VISTO POR:

Ederson Enéas Mezzomo
EDERSON ENÉAS MEZZOMO
CONTADOR CRC/PR 050.528/O-2

Junta Comercial do Paraná
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2014
SOB NÚMERO: 20140516735
Protocolo: 14/051673-5, DE 25/02/2014
Empresa: 41 2 0732332-5
R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

**R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



GIOVANE DA SILVA, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, Solteiro, nascido em 27/01/1982, Empresário, portador do CPF n.º 039.449.619-19 e Cédula de Identidade n.º 9.074.499-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alzira Pinto, 449, Vila Dariana, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000, e **ROSEVALDO ZIMERMANN**, brasileiro, natural de Guarapuava – PR, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/10/1973, Empresário, portador do CPF n.º 756.810.139-87 e Cédula de Identidade n.º 5.337.045-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, S/N, centro, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial ou razão social de: **R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA.**, tendo sua sede e domicílio na Rua 12 de Maio, S/N, Centro, no município de Cantagalo – PR, CEP 85160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 25 de abril de 2012.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALORES R\$	%
GIOVANE DA SILVA	20.000	20.000,00	50,00
ROSEVALDO ZIMERMANN	20.000	20.000,00	50,00
TOTAL	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **GIOVANE DA SILVA** e **ROSEVALDO ZIMERMANN** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se vendidas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

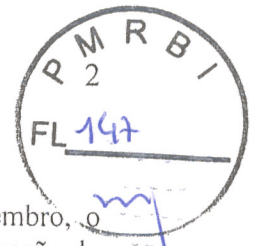
mf

[Handwritten signatures]

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CANTAGALO**
CONFERIR COM O ORIGINAL
22/05/2023
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
[Signature]



R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA.
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DECIMA – PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA - SEXTA – Fica Eleito o Foro de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Cantagalo, 10 de abril de 2012.


GIOVANE DA SILVA

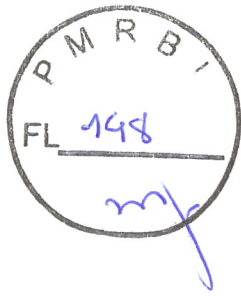

ROSEVALDO ZIMERRMANN

TESTEMUNHAS:


JOÃO CARLOS PRESTES BORGES
RG 6.400.067-5 SSP/PR


EDERSON ENÉAS MEZZOMO
RG 5.864.114-6 SSP/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 08 / 2023
Diretor Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2012
SOB NÚMERO: 41207323325
Protocolo: 12/150306-2, DE 11/04/2012

R. ZIMERMANN & G. SILVA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Smotta

Fabiano K...
RG: 6873822
AGENCIA DO SUL-PR
SECRETARIO GERAL

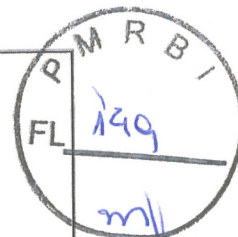
[Handwritten signature]

[Faint, illegible text]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.402.263/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GALLO'S CENTER	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALZIRA DE ABREU	NÚMERO 404	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9165-5360
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

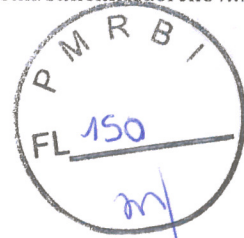
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 10:45:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45



Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

ALVARÁ n° 06 / 2013

O Município de Cantagalo, conforme protocolo n° 34/2013 de 31/01/2013 concede alvará de licença para localização a:

Nome:

R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA

Nome fantasia: GALO CENTER

CNPJ/CPF: 15.402.263/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°: 110752

Localização:

RUA ALZIRA DE ABREU, 404 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR. **Área utilizada:** 100,00

Atividades

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

Horário de funcionamento: Comercial I

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em: 23/08/2023

Válido até: 28/02/2024

Observações:

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que conste no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

3 - Nos casos de alterações (encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc.) o contribuinte será obrigado a comunicar o Fisco Municipal dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: .

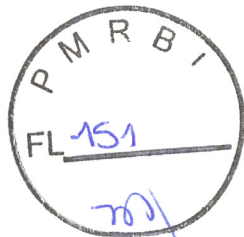


José Abill Abreu Pontão
JOSÉ ABILL ABREU PONTAULO
TÉCNICO TRIBUTÁRIO

my

[Large signature]

[Signature]



TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabeliã
Av. Alzira de Abreu, 427 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 85160-000 - Fone: (42) 3636-1428 - E-mail: tabelionatonotascantagalo@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Cantagalo-Paraná, 24 de agosto de 2023 - 13:33:58h.

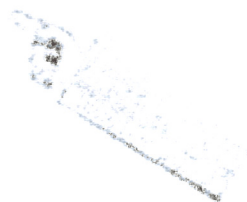
Noroaldo Lima de Souza
Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

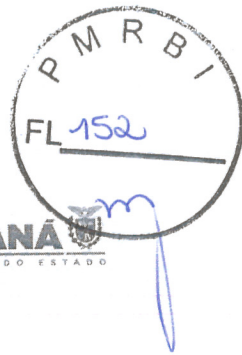
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUH94446





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA NIRE : 41207323325 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317287728		
NIRE (Sede) 41207323325	CNPJ 15.402.263/0001-02	Data de Ato Constitutivo 13/04/2012	Início de Atividade 25/04/2012		
Endereço Completo Rua ALZIRA DE ABREU, Nº 404, SALA 01, CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital		Término do mandato	
Nome ROSEVALDO ZIMERMANN	CPF/CNPJ 756.810.139-87	R\$ 40.000,00		Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome ROSEVALDO ZIMERMANN		756.810.139-87		Indeterminado	
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 23/11/2021		20217789064		002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2023, às 10:15:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHLHNHVK.

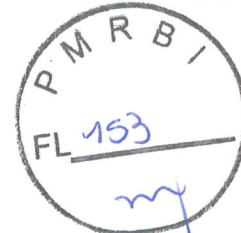


PRC2317287728

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA
CNPJ: 15.402.263/0001-02

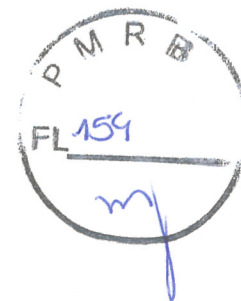
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:02 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **4BCB.9116.4E09.AD05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031415677-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.402.263/0001-02
Nome: R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

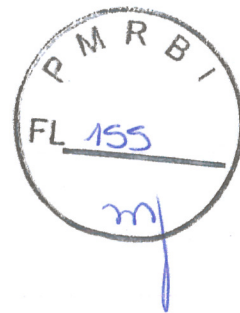
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45**



Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

**CERTIDÃO NEGATIVA
565/2023**

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/11/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 324M92CS2QETM54XZXEQM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ALZIRA DE ABREU, 404 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
110752	15.402.263.0001-02		06

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, acessando o Link > Portal do Contribuinte, no endereço: <http://cantagalo.pr.gov.br/>

Emissor: << Equiplano Público Web >> Cantagalo, 17 de Agosto de 2023 11:21:24



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.402.263/0001-02
Razão Social: R ZIMERMANN E G SILVA LTDA ME
Endereço: RUA 12 DE MAIO SN / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080919155933986147

Informação obtida em 17/08/2023 11:00:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 157



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.402.263/0001-02

Certidão nº: 41741398/2023

Expedição: 17/08/2023, às 11:27:46

Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.402.263/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

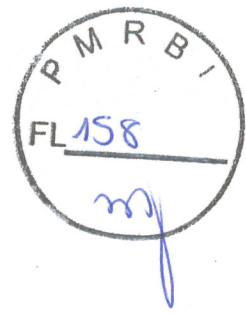
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R ZIMERMANN VEICULOS LTDA
CNPJ: 15.402.263/0001-02
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CANTAGALO, 18 de agosto de 2023

LIUMAR

Assinado de forma digital por
LIUMAR CECHELE

CECCELE

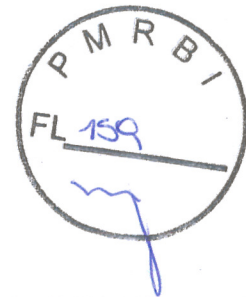
Dados: 2023.08.18 12:10:29
-03'00'

Liumar Cecchele

Distribuidor



R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA
CNPJ 15.402.263/0001-02



ANEXO IV

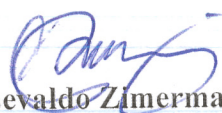
Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 65/2023-PMRBI.
Objeto: Aquisição de um veículo usado tipo camionete.

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.



Cantagalo, 22 de Agosto de 2023.


Rosevaldo Zimerman
Responsável Legal

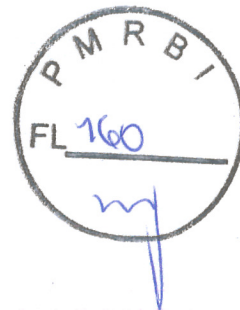
15.402.263/0001-02

R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA

Rua Alzira de Abreu, nº 404, Sala 01, Centro
CEP 85160-000, CANTAGALO - PR



R Alzira de Abreu, 404, Sala 01
Centro, Cantagalo/PR
CEP 85.160-000
Contato: (42) 9 9968-5527

R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA
CNPJ 15.402.263/0001-02



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2023-PMRBI.
Objeto: Aquisição de um veículo usado tipo camionete.

DECLARAÇÃO



A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº . 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº . 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos ()

Não (x).


Cantagalo, 22 de Agosto de 2023.


Rosevaldo Zimerman
Responsável Legal

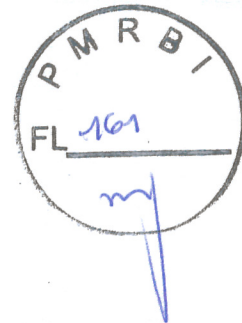


15.402.263/0001-02

R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA

Rua Alzira de Abreu, nº 404, Sala 01, Centro
CEP 85160-000, CANTAGALO - PR


R Alzira de Abreu, 404, Sala 01
Centro, Cantagalo/PR
CEP 85.160-000
Contato: (42) 9 9968-5527

R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA
CNPJ 15.402.263/0001-02



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 65/2023-PMRBI.
Objeto: Aquisição de um veículo usado tipo camionete.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, **Rosevaldo Zimerman**, portador do Documento de Identidade nº 5.337.045-4, inscrito no CPF sob o nº 756.810.139-87, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, que em seu quadro societário não possui membro cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO
 SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Cantagalo, 22 de Agosto de 2023.

Rosevaldo Zimerman
Responsável Legal

15.402.263/0001-02

R. ZIMERMANN VEICULOS LTDA

R Alzira de Abreu, 404, Sala 01

Centro, Cantagalo/PR

CEP 85.160-000

Contato: (42) 9 9968-5527

Rua Alzira de Abreu, nº 404, Sala 01, Centro
CEP 85160-000, CANTAGALO - PR